



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/A/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumerindo Velludo, nº 111, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.033.692/0001-63, com sede na Rua Ignácio e Maria Aparecida Tonetto, nº 390, Bairro Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jabali, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por RENZO TADEU MAURIN CABRERA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.459.683-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 352.122.568-28, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Maestro Joaquim Rangel, nº 838, Bairro Alto da Boa Vista, doravante denominada CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/A/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 016/A/2024 por mais 12 (doze) meses;
- II – a renovação das quantidades originalmente contratadas;
- III – o reajuste dos preços contratuais mediante aplicação do índice INPC, no percentual de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento);
- IV – o acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) para cada item que compõe o objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 016/A/2024 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, nos termos da cláusula 3.1 do contrato original e do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços contratuais ficam reajustados mediante a aplicação do índice INPC, acumulado no percentual de 3,89%, conforme previsto na cláusula 5.2 do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Parágrafo único. Os valores reajustados constam da planilha de preços atualizada, que integra o presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Fica autorizado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos inicialmente pactuados para cada item do contrato, mantidas as mesmas condições contratuais, nos termos da cláusula 9.1 do contrato original e do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

Em razão da prorrogação da vigência, da renovação das quantidades, do reajuste de preços pelo índice INPC e do acréscimo quantitativo autorizado, o valor total estimado e atualizado do Contrato Administrativo nº 016/A/2024 passa a ser de: R\$ 3.066.500,00 (três milhões, sessenta e seis mil e quinhentos reais), conforme planilha de composição de valores atualizada, anexa, que passa a integrar o contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente:

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.05-02.05.01.10.301.0027.2.030-3.3.90.30 – material de consumo – ficha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.05-02.05.01.10.301.0027.2.030-3.3.90.30 – material de consumo – ficha:
252

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.05-02.05.01.10.302.0027.2.031-3.3.90.30 – material de consumo – ficha:
269

Parágrafo único. As dotações acima poderão ser suplementadas, se necessário, observadas as disposições da legislação orçamentária vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 016/A/2024 que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para fins de eficácia, publicidade e controle administrativo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Barrinha/SP, 23 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

RENZO TADEU MAURIN CABRERA

INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Empresa 3 INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA

- 1) Declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros.
- 2) Declaramos que cumprimos rigorosamente as determinações do Edital para a entrega dos produtos/serviços, conforme as solicitações desta Prefeitura.
- 3) Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 4) **Por derradeiro, para todos os efeitos jurídicos, aceitamos e ratificamos a título de proposta final apresentada, os valores que abaixo seguem.**

ITEM	PRODUTOS	Quant (com Acréc. 25%)	UNIDADE	VALOR UNIT. (com reajuste 3,89%)	VALOR TOTAL
1031	Fralda descartável para uso infantil , de formato anatômico, contendo elásticos nas pernas para melhor ajuste contra vazamentos, cobertura interna de falso tecido com aloe vera e , Barreiras lateral antivazamento, absorção ultrarrápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, fecho mágico tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias sem danificar a fralda, faixa multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê, toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. Adesivo indicador de troca. TAMANHO P - INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 5 KILOS	50000	TIRA	R\$ 1,34	R\$ 67.000,00
1032	Fralda descartável para uso infantil , de formato anatômico, contendo elásticos nas pernas para melhor ajuste contra vazamentos, cobertura interna de falso tecido com aloe vera e , Barreiras lateral antivazamento, absorção ultrarrápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, fecho mágico tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias sem danificar a fralda, faixa multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê, toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. Adesivo indicador de troca. TAMANHO M - INDICADA PARA USUÁRIOS DE 5 ATÉ 10 KILOS	50000	TIRA	R\$ 1,48	R\$ 74.000,00
1033	Fralda descartável para uso infantil , de formato anatômico, contendo elásticos nas pernas para melhor ajuste contra vazamentos, cobertura interna de falso tecido com aloe vera e , Barreiras lateral antivazamento, absorção ultrarrápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, fecho mágico tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias sem danificar a fralda, faixa multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê, toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. Adesivo indicador de troca. TAMANHO G - INDICADA PARA USUÁRIOS DE 10 ATÉ 13 KILOS	350000	TIRA	R\$ 1,69	R\$ 591.500,00
1034	Fralda descartável para uso infantil , de formato anatômico, contendo elásticos nas pernas para melhor ajuste contra vazamentos, cobertura interna de falso tecido com aloe vera e , Barreiras lateral antivazamento, absorção ultrarrápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, fecho mágico tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias sem danificar a fralda, faixa multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê, toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. Adesivo indicador de troca. TAMANHO EG - INDICADA PARA USUÁRIOS ACIMA DE 13 KILOS	350000	TIRA	R\$ 1,81	R\$ 633.500,00

1035	Fralda descartável para uso infantil , de formato anatômico, contendo elásticos nas pernas para melhor ajuste contra vazamentos, cobertura interna de falso tecido com aloe vera e , Barreiras lateral antivazamento, absorção ultrarrápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, fecho mágico tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias sem danificar a fralda, faixa multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê, toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. Adesivo indicador de troca. TAMANHO XGG - INDICADA PARA USUÁRIOS ACIMA DE 15 KILOS	350000	TIRA	R\$ 1,90	R\$ 665.000,00
1036	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P (cintura 50 a 80 cm e peso 30 a 40 kg, aproximadamente), com gel super absorvente, absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formato anatômico, fitas reposicionáveis, aloe vera, tecnologia anti odor, barreiras de proteção anti vazamento, que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, testada dermatologicamente, manta anatômica, medindo no mínimo 64 x 15 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com "aba" que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior, quanto na parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. embalagem: pacote com 10 unidades.	93750	TIRA	R\$ 2,39	R\$ 224.062,50
1037	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (cintura 70 a 115 cm e peso 40 a 70 kg, aproximadamente), com gel super absorvente, absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formato anatômico, fitas reposicionáveis, aloe vera, tecnologia anti odor, barreiras de proteção anti vazamento, que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, manta, testada dermatologicamente, manta anatômica medindo no mínimo 65 x 16 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com "aba" que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior quanto na parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. embalagem: pacote com 08 unidade.	93750	TIRA	R\$ 2,65	R\$ 248.437,50
1038	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (cintura 115 a 150 cm e peso 70 a 90 kg, aproximadamente), com gel super absorvente, absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formato anatomico, fitas reposicionaveis, aloe vera, tecnologia anti odor, barreiras de proteção anti vazamento, que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, . testada dermatologicamente, manta anatômica medindo no mínimo 70 x 16 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com "aba" que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior, quanto na parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. embalagem: pacote com 08 unidades.	100000	TIRA	R\$ 2,73	R\$ 273.000,00

1039	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (cintura acima de 150 e peso acima de 90 kg, aproximadamente), com gel super absorvente, absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formato anatômico, fitas reposicionáveis, aloe vera, tecnologia anti odor, barreiras de proteção anti vazamento, que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, manta. testada dermatologicamente, manta anatômica medindo no mínimo 72 x 17 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com "aba" que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior, quanto na parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. embalagem: pacote com 07 unidade.	100000	TIRA	R\$ 2,90	R\$ 290.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.066.500,00